



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 906 - ANO: XII

8 Pág(s)

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 05 de maio de 2017.  
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 7/2017**

PROCESSO N.º 3333/2017

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação, destinadas às festividades do Carnaval.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Se faz necessária a aquisição deste tipo de material para a identificação na portaria do Carnaval da Seringueira 2017, de todas as pessoas que visitar o evento. Com o intuito de promover maior segurança as pessoas e para cumprir a recomendação administrativa do Ministério Público nº 1/2017, na qual determina que os menores de idade deverão ter pulseiras de identificação de cores distintas.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

ANDARE ADESIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.905/0001-54, situada na Rua Pedro de Oliveira, nº. 596, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-3921, Celular nº (44) 99867-2112/99867-2120.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2394

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$ 8.000,00

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	40.000	UN	Pulseira de identificação de cores variadas, medindo 24cmx2cm, impresso em sua extensão: Carnaval da Seringueira. As cores das pulseiras serão informadas na Autorização de Compra.	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00

Ubiratã, 06 de fevereiro de 2017

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 5/2017**

PROCESSO Nº 3334/2017

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de shows das atrações musicais "TROPA DE ELITE DE MARINGÁ" e "MAXIMUS BANDA SHOW", para as festividades do Carnaval da Seringueira 2017.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação da empresa detentora de direitos exclusivos em âmbito nacional para comercialização de shows das atrações musicais "TROPA DE ELITE DE MARINGÁ" e "MAXIMUS BANDA SHOW", se faz necessário para que a animação do carnaval de rua do município de Ubiratã "Carnaval da Seringueira 2017", já que, a realização deste carnaval já se tornou tradicional, sendo uma referencia a nível regional, que sempre teve desde a primeira edição o intuito de fazer com que a população do município e região tivesse a possibilidade de pular o carnaval em nossa cidade. Este é um evento que traz muita alegria e diversão para toda a população do município, já que é aberto para a participação de toda população de forma gratuita, resgatando também a cultura popular de nosso País, já que os festejos de carnaval faz parte de forma expressiva na cultura brasileira e ainda traz diversão. O evento valoriza também a parte educacional das nossas crianças, já que temos as matines, onde elas brincam de forma harmônica, se socializando com todos independentemente de cor, raça e/ou nível social. Destaca-se ainda que as decisões sobre o evento, bem como a escolha da banda foi realizada por uma comissão de eventos do município, nomeadas pelo Prefeito através de

decreto municipal, composta por representantes dos clubes de serviço como Lions e Rotary, conselho de segurança, cooperativas Integrada e Coagru, Associação Comercial, equipe técnica de administração municipal e três representantes da Câmara Municipal de Vereadores. Ambas a bandas que se apresentarão dentre os dias 25 à 28 de fevereiro são atrações musicais de reconhecidas no estado do Paraná assim como em outros estados, realizam diversos tipos de shows em bailes de formatura, casamento, carnaval, entre outros eventos.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

METRÓPOLE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.644.346/0001-30, situada na Avenida Humaitá, nº. 759, sala 02, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3026-8072/32265000, britto@bandametropole.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4114

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$ 55.000,00

Ubiratã - Paraná, 06 de fevereiro de 2017.

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

**EXTRATO DE CONTRATO N.º**

PROCESSO N.º 3334/2017

**INEXIGIBILIDADE N.º 5/2017****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de shows das atrações musicais "TROPA DE ELITE DE MARINGÁ" e "MAXIMUS BANDA SHOW", para as festividades do Carnaval da Seringueira 2017.

**2. PARTES DO CONTRATO:**

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: METRÓPOLE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.644.346/0001-30.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Valor: R\$ 55.000,00

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4114

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$ 55.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 7/2017**

PROCESSO N.º 3335/2017

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Aquisição de placas e tarjetas veiculares.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista o desgaste natural das placas veiculares devido ao uso constante dos veículos ou avaria nas mesmas decorrentes de danos fortuitos, se faz necessária a substituição das placas de alguns veículos, visando à conformidade com a legislação vigente. Por outro lado, é frequente a aquisição de veículos novos que demandam empenhamento para que possam entrar em circulação. A contratação direta justifica-se por ser o único fornecedor local juridicamente apto a celebração do contrato e que ainda apresentou melhores preços em face do despachante consultado. É importante ressaltar que não foi feita pesquisa de preços nos municípios vizinhos, já que o deslocamento dos veículos até esses locais encareceria os preços para além do aqui ofertado, além de ser inviável no ponto de vista da agilidade para execução do objeto.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no